

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 279 DE 28 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o senhor **KEVIN DIOGO PAULI**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento da Juventude, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a deslocarem-se para a cidade de Curitiba - PR, com saída de Missal no dia **30 de março** e compromisso nos dias **31 de março e 1º de abril** do corrente, para participar do Evento Estadual Cuida + Paraná – Programa Bons Olhos Paraná.

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a **3 (três) diárias** para o Servidor, para cobertura de despesas.

§ 2º: O servidor utilizara transporte rodoviário (ônibus de linha) como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE MARÇO DE 2025

Eugenio Schwendler

Prefeito Municipal em exercício